

EDITAL EPD/CP 5/2023

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Curso de Engenharia de Produção do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, até 8 de agosto de 2023, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário, presencial, para os seguintes componentes curriculares:

I. ANÁLISE DE DADOS

Docente responsável: Mário Antonio Monteiro

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 4 horas-aula (Dia a definir na entrevista)

Critérios de avaliação: Ter cursado e sido aprovado no componente curricular Análise de Dados. O processo de seleção terá como base a Nota/Média oficial e entrevista.

II. CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Docente responsável: Fernando César Gentile

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 4 horas-aula (Dia a definir na entrevista)

Critérios de avaliação: Ter cursado e sido aprovado no componente curricular Ciência e Engenharia dos Materiais. O processo de seleção terá como base a Nota/Média oficial e entrevista.

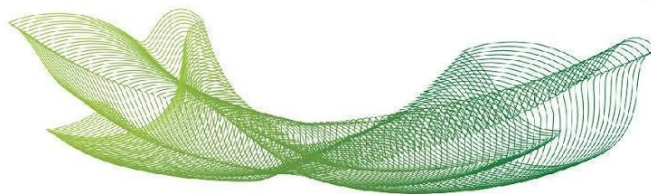
III. FUNDAMENTOS DA PESQUISA OPERACIONAL

Docente responsável: Paulo Eduardo Bassi Arce

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 4 horas-aula (Dia a definir na entrevista)

Critérios de avaliação: Ter cursado e sido aprovado no componente curricular Introdução à Pesquisa Operacional. O processo de seleção terá como base a Nota/Média oficial e entrevista.



IV. GESTÃO CONTÁBIL E DE CUSTOS

Docente responsável: Fabrício Antônio Pessato Ferreira

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 4 horas-aula (Dia a definir na entrevista)

Critérios de avaliação: Ter cursado e sido aprovado no componente curricular Gestão Contábil e de Custos. O processo de seleção terá como base a Nota/Média oficial e entrevista.

V. PROCESSOS DE FABRICAÇÃO

Docente responsável: Fernando César Gentile

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 4 horas-aula (Dia a definir na entrevista)

Critérios de avaliação: Ter cursado e sido aprovado no componente curricular Processos de Fabricação. O processo de seleção terá como base a Nota/Média oficial e entrevista.

VI. SISTEMAS DE PRODUÇÃO E MÉTODOS

Docente responsável: Amauri Olivio

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 4 horas-aula (Dia a definir na entrevista)

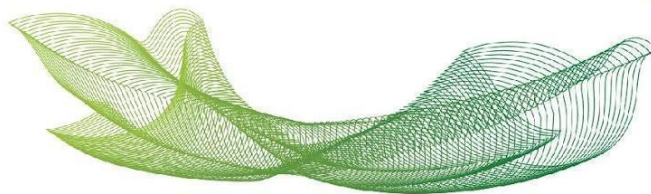
Critérios de avaliação: Ter cursado e sido aprovado no componente curricular de Sistemas de Produção e Métodos.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria–Inscrição, mencionando o componente no qual deseja se inscrever e seus dados para contato para o agendamento de entrevista.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Docente Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado no curso de Farmácia na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada para frequentar as aulas no horário e câmpus estipulados;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.



Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo docente responsável pelo componente curricular no período de 9 a 15 de agosto de 2023.

Art. 6.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, para publicação e os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

Art. 7.º A monitoria será realizada com data de início dia 21 de agosto de 2023 e término dia 15 de dezembro de 2023 e contará para os estudantes como horas complementares.

Art. 8.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Direção de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 29 de junho de 2023.

Mário Antonio Monteiro
Coordenador